



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 69/2019/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA REITORIA
DO IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Processo Seletivo para seleção de estagiários na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

Cód. Área	Setor de Estágio	nº de vagas	Nível	Requisitos Exigidos	Horário de Trabalho
A	Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Planejamento Estratégico	1	Superior	Estar cursando a partir do 6º período do curso de Engenharia de Produção ou Economia ou Administração ou Gestão Pública	Período Matutino ou Vespertino
B	Diretoria de Gestão de Pessoas/ Coordenação de Qualidade de Vida	1	Superior	Estar cursando a partir do 5º período do curso de Pedagogia	Período Vespertino

Leia-se:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

Cód.	Setor de	nº de	Nível	Requisitos	Horário
-------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------	----------------

Área	Estágio	vagas	Nível	Exigidos	Período de Trabalho
A	Pró-Reitoria de Administração/ Diretoria de Planejamento Estratégico	1	Superior	Estar cursando a partir do 6º período do curso de Engenharia de Produção ou Economia ou Administração ou Gestão Pública	Período Matutino ou Vespertino
B	Diretoria de Gestão de Pessoas/ Coordenação de Qualidade de Vida	1	Superior	Estar cursando a partir do 5º período do curso de Pedagogia	Período Matutino ou Vespertino

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 29/08/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775115** e o código CRC **A9246328**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.015645/2018-26

SEI nº 0775115